



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI / 2020

**“Denomina Padre Luiz Del Giudice o logradouro público do Jardim Toscana, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 7 (sete) do Jardim Toscana passa a denominar-se **Padre Luiz Del Giudice**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1675/2020  
11/08/2020 - 11:44  
11/08/2020

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Luiz Del Giudice** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-251/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 182/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

### Padre Luiz Del Giudice

Foi o quarto pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba e teve essa função entre os dias 25 de dezembro de 1884 até o dia 27 de julho de 1890,<sup>1</sup> assumindo após a morte - em 19 de outubro de 1884 - do padre Antônio Cassemiro da Costa Roris, que teve a função por 43 anos e de um curto período de dois meses em que a paróquia de Indaiatuba esteve anexada à de Jundiá, sob o comando do padre João José Rodrigues.

Padre Luiz Del Giudice foi o primeiro padre estrangeiro da paróquia e o primeiro batizado que fez foi um filho de escravo no dia em que assumiu, no Natal de 1884. Já no dia seguinte, registrou o primeiro óbito e celebrou o primeiro casamento no dia 10 de janeiro de 1885.

Ele era presbítero secular da diocese de Polycastro Bussentino, na Itália. e veio para a diocese de São Paulo em 1884. Logo que chegou foi servir como coadjutor na paróquia do Bom Jesus do Braz, em São Paulo, lá permanecendo por cinco meses antes

<sup>1</sup> Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

de vir para Indaiatuba nomeado como vigário encomendado da paróquia Nossa Senhora da Candelária.

Em fins de 1886 o Imperador Pedro II passou de trem por Indaiatuba a caminho de Piracicaba. Na estação, para saudá-lo, entre as autoridades locais, pessoas gradas, povo e a banda de música dirigida pelo maestro José Mico, lá estava o padre Luiz Del Giudice comandando a queima de fogos, subvencionados pela Câmara. (SAMPAIO, S. L.; SAMPAIO, C. C., 1998)<sup>2</sup>.

Em 2 de setembro de 1887 ele se naturalizou brasileiro, prestando juramento perante a Câmara de vereadores de Indaiatuba que passaria a cumprir fielmente a constituição do Império.

Em 30 de setembro de 1888 ele inaugurou o atual cemitério da Rua Candelária, o “Cemitério de Taipas”, que foi assim chamado por causa da técnica do muro ao seu redor, construído com a técnica de taipa de pilão por Elias Augusto da Silva, que foi contratado pela Câmara dos vereadores, mas que recebeu o pagamento pelo seu trabalho da Assembléia Provincial.

Padre Giudice foi um amante da música e auxiliado por Antonio Gonçalves Ribeiro, organizou uma subscrição popular para conseguir dinheiro para comprar instrumentos para uma banda de músicos amadores, destinada a animar as festas da igreja e outros eventos, tais como a citada passagem de Dom Pedro II por Indaiatuba. A “vaquinha” conseguiu fundos para comprar 16 instrumentos que formou um grupo musical, registrado pelo pesquisador Nilson Cardoso de Carvalho no texto abaixo:

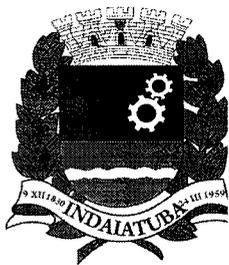
### Padre Luís Del Giudice e a "Lyra Indaiatubana"<sup>3</sup>

Antônio Reginaldo Geiss, presidente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba descobriu recentemente em Itu uma foto que lança luzes sobre um texto que copiei na Cúria Metropolitana de Campinas em 1997. O texto é do padre Luís Del Giudice (1) que foi pároco de Indaiatuba desde o final de 1884 ao início de 1890. Antes de deixar Indaiatuba ele escreveu na folha n.º 96 do 2.º livro tombo da Matriz o seguinte:

E também um facto que está no dominio publico que os instrumentos de muzica, que são nas mãos de diversos amadores d’esta arte pertencem a Igreja, tendo sido comprados por meio de uma subscrição popular por mim pessoalmente promovida e auxiliado pelo Sn.r Antonio Gonçalves Ribeiro. Os instrumentos são dezaseis. A saber: um bombardão, dous saxes, dous pistões, uma requinta, duas clarinetas, um flautim, um bombardino, um rufo, um bumbo, um par de prattos.(2) = // Todos estes instrumentos foram dados aos muzicos responsabilizando-se

<sup>2</sup> Livro “Indaiatuba - Sua História” - Syllas Leite de Sampaio e Caio da Costa Sampaio, Rumograf, 1998.

<sup>3</sup> Disponível em <http://historiadeindaiatuba.blogspot.com/2009/11/o-padre-luis-del-giudice-e-lyra.html>



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1675/2020  
11/08/2020 - 11:44  
PL 148/2020

por elles o Sn.r José Manoel da Fonseca (3) . // Indaiatuba 12 de janeiro de 1890 // Vigr.o Luis Del Giudice (4)

Em fins de 1886 D. Pedro II visitou cidades do interior paulista. De passagem para Piracicaba, o Imperador almoçou em casa de Francisco de Campos Araújo, o 'Chico da Estação', em Itaiçi, juntamente com toda a comitiva. Diz Scyllas Leite de Sampaio que "Apesar de não estar no programa parada em Indaiatuba, a passagem foi assinalada com espocar de fogos, comparecendo à estação as autoridades locais, vereadores, o pároco Luís de Giudice, pessoas de destaque na localidade, além da Corporação Musical, sob batuta de seu regente José Mico, como era chamado." (5)

Complementando informações sobre os músicos e instrumentos mencionados pelo padre, encontramos no Almanaque de Canuto Thorman de 1895 a informação de que Indaiatuba possuía uma banda de música cujo professor era José Luiz de Moraes e o presidente era o Major Alfredo de Camargo Fonseca (6) . A banda chamava-se "Lyra Indaiatubana".

Nabor Pires de Camargo informa, em publicação póstuma recente (7) , que antes de 1912 o maestro Hilário Dias de Almeida havia regido uma banda durante alguns anos da qual pertenceram entre outros músicos José Mário (celebre pistonista nas redondezas de Indaiatuba), Vicente Tanclér, Rafael Tanclér, Luiz Laurenciano (Canivete), Carlos Montebello e Alziro Pires de Camargo, o "Miloca". Depois do maestro Hilário, esteve na direção da banda o maestro Francisco Fávero, pai do grande jurista Flamínio Fávero. Em 1912 o maestro José Lopes dos Reis, o "Dunga", assumiu a direção da "Primeira Banda Oficial de Indaiatuba", isto é a primeira banda subvencionada pela Prefeitura. Nesta atuaram elementos das bandas anteriores, e mais: Hermenegildo Pinto, João Nunes, Afonso Bonito, Sylvio Talli, Rêmullo Zoppi, José Minas, Alfredo Coppini, Higino Coppini, Atilio Minioli, Godofredo Pires de Camargo, Jaime Pires de Camargo e Nabor que era o mais jovem dela.

Antônio Zoppi conta que os instrumentos usados pela banda do maestro Dunga eram tão velhos que o trombone do mestre tinha que ser consertado com cera, para tampar os buracos que tinha (9) .

A conclusão é que os dezesseis instrumentos adquiridos pelo padre Giudice foram os responsáveis pela origem da "Lyra" e de outras corporações musicais que tão fortemente atuaram para desenvolver uma cultura musical em Indaiatuba.

Padre Giudice retirou-se do bispado, registrando seu último batizado no dia 27 de julho de 1890. Voltou para Policastro, cidade da Província de Salerno, sul da Itália.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 31 de julho de 2020.

**OFÍCIO Nº. AP-251 / 2020**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Luiz Del Giudice**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

**Justificamos que:**

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	31/07/2020
<i>Shai-pronino</i>	
Nome Legível	Carimbo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **Padre Luiz Del Giudice**

Foi o quarto pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba e teve essa função entre os dias 25 de dezembro de 1884 até o dia 27 de julho de 1890,<sup>1</sup> assumindo após a morte - em 19 de outubro de 1884 - do padre Antônio Cassemiro da Costa Roris, que teve a função por 43 anos e de um curto período de dois meses em que a paróquia de Indaiatuba esteve anexada à de Jundiáí, sob o comando do padre João José Rodrigues.

Padre Luiz Del Giudice foi o primeiro padre estrangeiro da paróquia e o primeiro batizado que fez foi um filho de escravo no dia em que assumiu, no Natal de 1884. Já no dia seguinte, registrou o primeiro óbito e celebrou o primeiro casamento no dia 10 de janeiro de 1885.

Ele era presbítero secular da diocese de Polycastro Bussentino, na Itália, e veio para a diocese de São Paulo em 1884. Logo que chegou foi servir como coadjutor na paróquia do Bom Jesus do Braz, em São Paulo, lá permanecendo por cinco meses antes de vir para Indaiatuba nomeado como vigário encomendado da paróquia Nossa Senhora da Candelária.

Em fins de 1886 o Imperador Pedro II passou de trem por Indaiatuba a caminho de Piracicaba. Na estação, para saudá-lo, entre as autoridades locais, pessoas gradas, povo e a banda de música dirigida pelo maestro José Mico, lá estava o padre Luiz Del Giudice comandando a queima de fogos, subvencionados pela Câmara. (SAMPAIO, S. L.; SAMPAIO, C. C., 1998)<sup>2</sup>.

Em 2 de setembro de 1887 ele se naturalizou brasileiro, prestando juramento perante a Câmara de vereadores de Indaiatuba que passaria a cumprir fielmente a constituição do Império.

Em 30 de setembro de 1888 ele inaugurou o atual cemitério da Rua Candelária, o "Cemitério de Taipas", que foi assim chamado por causa da técnica do muro ao seu redor, construído com a técnica de taipa de pilão por Elias Augusto da Silva, que foi contratado pela Câmara dos vereadores, mas que recebeu o pagamento pelo seu trabalho da Assembléia Provincial.

Padre Giudice foi um amante da música e auxiliado por Antonio Gonçalves Ribeiro, organizou uma subscrição popular para conseguir dinheiro para comprar instrumentos para uma banda de músicos amadores, destinada a animar as festas da igreja e outros eventos, tais como a citada passagem de Dom Pedro II por Indaiatuba. A "vaquinha" conseguiu

<sup>1</sup> Livro "A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000" - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

<sup>2</sup> Livro "Indaiatuba - Sua História" - Syllas Leite de Sampaio e Caio da Costa Sampaio, Rumograf, 1998.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

fundos para comprar 16 instrumentos que formou um grupo musical, registrado pelo pesquisador Nilson Cardoso de Carvalho no texto abaixo:

### Padre Luís Del Giudice e a "Lyra Indaiatubana"<sup>3</sup>

Antônio Reginaldo Geiss, presidente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba descobriu recentemente em Itu uma foto que lança luzes sobre um texto que copiei na Cúria Metropolitana de Campinas em 1997. O texto é do padre Luís Del Giudice (1) que foi pároco de Indaiatuba desde o final de 1884 ao início de 1890. Antes de deixar Indaiatuba ele escreveu na folha n.o 96 do 2.o livro tomo da Matriz o seguinte:

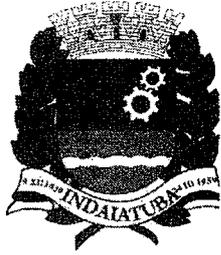
E também um facto que está no domínio publico que os instrumentos de muzica, que são nas mãos de diversos amadores d'esta arte pertencem a Igreja, tendo sido comprados por meio de uma subscrição popular por mim pessoalmente promovida e auxiliado pelo Sn.r Antonio Gonçalves Ribeiro. Os instrumentos são dezaseis. A saber: um bombardão, dous saxes, dous pistões, uma requinta, duas clarinetas, um flautim, um bombardino, um rufo, um bumbo, um par de pratos.(2) = // Todos estes instrumentos foram dados aos muzicos responsabilizando-se por elles o Sn.r José Manoel da Fonseca (3) . // Indalatuba 12 de janeiro de 1890 // Vigr.o Luis Del Giudice (4)

Em fins de 1886 D. Pedro II visitou cidades do interior paulista. De passagem para Piracicaba, o Imperador almoçou em casa de Francisco de Campos Araújo, o 'Chico da Estação', em Itaici, juntamente com toda a comitiva. Diz Scyllas Leite de Sampaio que "Apesar de não estar no programa parada em Indaiatuba, a passagem foi assinalada com espocar de fogos, comparecendo à estação as autoridades locais, vereadores, o pároco Luís de Giudice, pessoas de destaque na localidade, além da Corporação Musical, sob batuta de seu regente José Mico, como era chamado." (5)

Complementando informações sobre os músicos e instrumentos mencionados pelo padre, encontramos no Almanaque de Canuto Thorman de 1895 a informação de que Indaiatuba possuía uma banda de música cujo professor era José Luiz de Moraes e o presidente era o Major Alfredo de Camargo Fonseca (6) . A banda chamava-se "Lyra Indaiatubana".

Nabor Pires de Camargo informa, em publicação póstuma recente (7) , que antes de 1912 o maestro Hilário Dias de Almeida havia regido uma banda durante alguns anos da qual pertenceram entre outros músicos José Mário (celebre pistonista nas redondezas de Indaiatuba), Vicente Tanclér, Rafael Tanclér, Luiz Laurenciano (Canivete), Carlos Montebello e Alziro Pires de Camargo, o "Miloca". Depois do maestro Hilário, esteve na direção da banda o maestro Francisco Fávero, pai do grande jurista Flaminio Fávero. Em 1912 o maestro José Lopes dos Reis, o "Dunga", assumiu a direção da "Primeira Banda Oficial de Indaiatuba", isto é a primeira banda subvencionada pela Prefeitura. Nesta atuaram elementos das bandas anteriores, e mais: Hermenegildo Pinto, João Nunes, Afonso Bonito, Sylvio Talli, Rêmuldo Zoppi, José Minas, Alfredo Coppini, Higino Coppini, Atílio Minioli, Godofredo Pires de Camargo, Jaime Pires de Camargo e Nabor que era o mais jovem dela.

<sup>3</sup> Disponível em <http://historiadeindaiatuba.blogspot.com/2009/11/o-padre-luis-del-giudice-e-lyra.html>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Antônio Zoppi conta que os instrumentos usados pela banda do maestro Dunga eram tão velhos que o trombone do mestre tinha que ser consertado com cera, para tampar os buracos que tinha (9) .

A conclusão é que os dezesseis instrumentos adquiridos pelo padre Giudice foram os responsáveis pela origem da “Lyra” e de outras corporações musicais que tão fortemente atuaram para desenvolver uma cultura musical em Indaiatuba.

Padre Giudice retirou-se do bispado, registrando seu último batizado no dia 27 de julho de 1890. Voltou para Policastro, cidade da Província de Salerno, sul da Itália.



**Ofício 182/2020**



**Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 07 de agosto de 2020

**Ref.: Ofício nº AP 251/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre Luiz Del Giudice** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre Peres**  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:02  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde,

Rua 02 do Parque Aristocrata de Viracopos  
Ruas J, K e L do loteamento Vale do Sol  
Ruas 02, 05, 06 e 07 do Jardim Toscana  
Rua 03 do Jardim Figueira  
Rua 25 do Park Gran Reserve  
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 02/06/2020 11:49, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Conforme conversa com a Eliana, gostaria de solicitar 10 ruas daquelas "simples" que precisam ser nomeadas por meio de Projetos de Lei, em inclusive em bairros que faltam para completar.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
*e-mail* – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)  
*telefone* – 0800-7708-540  
*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*  
*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)